COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO Nº 203.6.2/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1688359 /2022
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	**SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *[...]*
> *VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;*

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:*
> *[...]*
> *XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;*

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete ao presidente do CAU/MG:*
> *[...]*
> *XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;*

Considerando a necessidade de realizar julgamento de relatórios de Processos de Fiscalização ainda pendentes nesta Comissão.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes junto à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, **em formato presencial**, a ser realizada no dia 02 de março de 2023.

2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto*	x			
Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular*	x			
Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular*				x
Sérgio Myssior – *Membro Titular*	x			
Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente*	x			
Sidclei Barbosa – *Membro Suplente*	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila
Coordenador
Comissão de Exercício Profissional

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2023.01.25 15:07:37 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional